



AVISO DE DISPENSA – LEI N.º 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO – MG

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG**, Inscrita no CNPJ 02.941.513/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 240, Centro, na cidade de Monte Belo - MG, CEP 37115-000, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para uso dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

Os eventuais interessados poderão apresentar sua proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

O modelo da proposta, termo de referência e demais documentos encontram-se disponíveis na Secretaria da Câmara, site da Câmara Municipal: www.camaramontebelo.mg.gov.br e no diário oficial do Município: <https://www.montebelo.mg.gov.br/transparencia/diario-oficial-eletronico>.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Monte Belo, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 240, Centro, Monte Belo, Minas Gerais, CEP 37115-000, no horário de 12 às 18 horas em dias úteis ou encaminhadas pelo e-mail camarademontebelo@gmail.com no horário das 12 às 18 horas.

Data limite para envio das propostas: até dia 03 de dezembro de 2024, obedecidos os horários estipulados acima.

Monte Belo, 27 de novembro de 2024.